



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/15)
(VEREADOR CALVO – PMDB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Marlene Olímpia Querubin, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Marlene Olímpia Querubin o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadã Paulistana se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de novembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de novembro de 2015.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar